



PARECER TÉCNICO
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 064/2023
G. E. Liberdade

Excelentíssima Senhora Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

A Secretária de Cultura, Turismo e Esporte vem apresentar o parecer técnico referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 064/2023, conforme Inciso V, art. 35, da lei 13.019/2014, que trata do repasse de uma Parceria entre o Município e Grêmio Esportivo Liberdade, através da transferência de recursos, para a realização do projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas, contemplando crianças e adolescentes da Vila Palmeira, neste município.

Analisando o processo, em conformidade com o Inciso V, art. 35, da lei 13.019/2014 e suas alíneas se verifica que:

- a) O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, está devidamente justificada da necessidade do projeto, e autorizada pela Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
- c) Que a viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada da Entidade, no qual apresentou o Plano de Trabalho e toda a documentação, conforme solicitada;
- d) Da análise do cronograma de desembolso está de acordo;
- e) Está devidamente descrita pela entidade quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;



- f) A indicação do gestor da parceria está devidamente comprovada, conforme portaria nº 2644, de 04 de dezembro de 2023;
- g) A comissão de monitoramento e avaliação está devidamente indicada conforme portaria nº 754/2022, 3135/2022, 988/2023, 1946/2023, 2111/2023, 2186/2023, 2473/2023.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2023.

Jassira Castro
Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes